



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.226

Pág. 1 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

| GOVERNO MUNICIPAL                                                        | PAG |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA                                                 | 02  |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 DO CONTRATO DE RATEIO - PMRC/CISNORPI | 02  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                  | PAG |
| PORTARIA Nº 1.431, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023                              | 03  |
| EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO                                          | 04  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     | PAG |
| EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA                                                 | 05  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>                                            | PAG |
| EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023    | 05  |
| INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023                                              | 06  |
| EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018                       | 06  |
| EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018                       | 06  |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.226

Pág. 2 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GOVERNO MUNICIPAL

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **2º quadrimestre do ano de 2023**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **28 de setembro de 2023, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 04 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 DO CONTRATO DE RATEIO PMRC/CISNORPI**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Rateio firmado em 30 de dezembro de 2022 que entre si que celebram o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.449.579/0001-73, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55.

**OBJETO:** Atualizar os valores das cotas, incluindo a 13º cota, com base no INPC compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022. Assim, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO o valor total per/capita (conforme quantitativo populacional do município que é de **10.622** habitantes) de **R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos)/habitante/mês para os meses de setembro a dezembro, perfazendo o valor mensal de **R\$ 40.363,60** (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referentes aos objetos dos incisos I e II do parágrafo único da Cláusula Primeira.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº xxx.499.499-xx, e MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI –, CPF/MF nº xxx.836.199-xx.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.226

Pág. 3 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 1.431, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Juliana Fogaça Medeiros de Oliveira e Cintia Cristina Leite Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o referido Concurso Público encontra-se vigente, em face de sua prorrogação pelo prazo de dois anos, conforme disposto no Decreto n.º 1.214, de 8 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício n.º 114/2023, de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Professor, visando substituir a servidora demissionária Barbara Adriano da Silva;

**CONSIDERANDO** que a última admissão realizada por esta Municipalidade no concurso público de Professor ocorreu em 8 de março de 2023, da candidata aprovada em 12º lugar;

**CONSIDERANDO** que o Edital de Concurso Público n.º 001/2019 estabelece em seu Capítulo 8 a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso a candidatos afrodescendentes;

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em 13º lugar no concurso público de Professor já foi admitida pelo município em 3 de março de 2022, em razão de sua classificação em 1º lugar na listagem de candidatos afrodescendentes;

**CONSIDERANDO** que o candidato Bruno Ramos da Silva, classificado em 14º lugar no Concurso Público de Professor (a), desistiu da vaga para a qual foi convocado, conforme Edital de Convocação datado de 9 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o candidato Luiz Matheus Macedo Périco, aprovado em 15º lugar foi desclassificado em razão de anuir à convocação realizada por este Município;

**CONSIDERANDO** o desligamento voluntário da professora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, bem como o Ofício n.º 125/2023, de 23 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para substituir a referida servidora.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Contratar, a contar de 11 de setembro de 2023, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as candidatas **Juliana Fogaça Medeiros de Oliveira**, portadora do CPF n.º 058.344.109-28, e **Cintia Cristina Leite Soares**, portadora do CPF n.º 062.541.429-29, classificadas respectivamente em 16º e 17º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.226

Pág. 4 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019. |                                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Contratante                             | Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal |
| Servidor (a) Contratado (a)             | JULIANA FOGAÇA MEDEIROS DE OLIVEIRA                |
| Classificação                           | 16º Lugar                                          |
| CPF                                     | 058.344.109-28                                     |
| Data de Contratação                     | 11/09/2023                                         |
| Prazo de vigência do contrato           | Indeterminado                                      |
| Regime Jurídico                         | Consolidação das Leis do Trabalho                  |
| Emprego                                 | Professor                                          |
| Nível Salarial                          | Classe A – Referência 01                           |
| Vencimento inicial                      | R\$ 2.036,97                                       |
| Carga horária                           | 20h00 semanais                                     |
| Lotação                                 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura         |
|                                         |                                                    |
| Contratante                             | Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal |
| Servidor (a) Contratado (a)             | CINTIA CRISTINA LEITE SOARES                       |
| Classificação                           | 17º Lugar                                          |
| CPF                                     | 062.541.429-29                                     |
| Data de Contratação                     | 11/09/2023                                         |
| Prazo de vigência do contrato           | Indeterminado                                      |
| Regime Jurídico                         | Consolidação das Leis do Trabalho                  |
| Emprego                                 | Professor                                          |
| Nível Salarial                          | Classe A – Referência 01                           |
| Vencimento inicial                      | R\$ 2.036,97                                       |
| Carga horária                           | 20h00 semanais                                     |
| Lotação                                 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura         |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.226

Pág. 5 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao **2º quadrimestre do ano de 2023**, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **21 de setembro de 2023, (quinta-feira)**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 04 de setembro de 2023.

**CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI**  
Secretária Municipal da Saúde

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Empresa proponente           | CNPJ/MF            | Valor Global Proposto                                                                                          |
|------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O. S. Souza & Souza Ltda EPP | 17.569.488/0001-75 | R\$ 796.969,96 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) |
| Netuno Engenharia Ltda       | 08.828.924/0001-92 | R\$ 778.412,91 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos)            |
| GG Construtora Ltda          | 26.066.229/0001-12 | R\$ 727.965,98 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)  |

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.226

Pág. 6 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ribeirão Claro, 05 de setembro de 2023.

presidente da comissão : **Jaqueline de Oliveira Barão**  
membros da comissão : **Douglas Dario Siqueira da Silva**  
**Raphael Alberto Zirolto Hellvig da Silva**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023 (PMRC)**

**Objeto:** A possível contratação de empresa para prestação de serviços de palestras sobre prevenção e combate ao cyberbullying, para crianças, adolescentes e seus responsáveis, conforme Deliberação nº 089/2019 do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - **CNPJ:** 11.589.175/0001-00

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 31 de Agosto de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### **EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018 – (PMRC)**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA EPP - **CNPJ/MF:** 08.930.086/0001-63

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para a interligação dos pontos municipais (Intranet), através de fibra óptica.

**VALOR:** R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2023 a 26 de outubro de 2023.

Ribeirão Claro, 25 de Agosto de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

#### **EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018 – (PMRC)**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** DOMNETWORKS LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 09.404.296/0001-80

#### **DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.226

Pág. 7 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para distribuição de internet gratuita do programa ribeirão claro digital, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 280.842,24 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2.023 a 26 de agosto de 2.024.

Ribeirão Claro, 25 de Agosto de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**